

O Conselho de Administração da Petrobras aprovou o pagamento de R\$ 6,88 bilhões à Petros para quitação parcial antecipada do Termo de Compromisso Financeiro Pré-70 (TCF Pré-70) e do Termo de Compromisso Financeiro Diferença de Pensão (TCF Diferença de Pensão). O crédito está previsto para ocorrer nesta sexta-feira (25/2).

Pouco mais de R\$ 4 bilhões são referentes ao TCF Pré-70, destinado apenas aos planos Pré-70, sendo R\$ 2,41 bilhões para o PPSP-R Pré-70 e R\$ 1,66 bilhão para o PPSP-NR Pré-70. Já pagamento do TCF Diferença de Pensão, exclusivo para os planos repactuados, é de R\$ 2,79 bilhões, com R\$ 772 milhões para PPSP-R Pré70 e cerca de R\$ 2 bilhões para o PPSP-R. É importante destacar que esses valores já estavam incluídos nos cálculos do patrimônio de cada um desses planos, com previsão de recebimento até 2028.

Plano	TCF Pré-70	TCF Diferença de Pensão	Total
PPSP-R Pré-70	2.416	772	3.188
PPSP-NR Pré-70	1.667	-	1.667
PPSP-R	-	2.027	2.027
Total	4.083	2.799	6.882

Valores em R\$ milhões

Esses dois TCFs compõem o Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR), celebrado em 2006 e firmado em 2008 pela Petros, pelos patrocinadores dos PPSPs e por entidades sindicais. Os contratos de dívida preveem a antecipação do pagamento a qualquer tempo.

A antecipação desses pagamentos aumenta a liquidez dos planos, que são de benefício definido, fazendo com que uma parte maior do patrimônio seja composta por ativos financeiros e não mais por dívidas a receber. É importante destacar que esses valores serão utilizados na estratégia de imunização da carteira desses planos, equilibrando o fluxo de pagamentos de benefícios aos participantes com o fluxo dos ativos investidos, por meio da aquisição de títulos públicos federais com taxas equivalentes à meta atuarial, gerando a rentabilidade necessária para o cumprimento das obrigações com os assistidos e reduzindo a volatilidade da carteira.

Fonte: [Petros](#), em 24.02.2022.